

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 13/06/1994

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

13/06/94

NUMERO

1131

1132/94

DESTINO:

Secretaria

CÓDIGO:

LPL-313km

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1994

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 064/94

INICIATIVA:

EDIL AVÍLIO MACHADO DA SILVA = PTB

HISTÓRICO:

Denomina Via Pública e dá outras providências.

PROJETO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 20/06/94

Presidente

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Aprovado em 2ª Discussão por UNANIMIDADE Data da Sessão 27/06/1994

Presidente

Período da Presidência: 1993 a 1994

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JUREZ TAVARES MATA

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

Id 01306-94

Cont x obr

Em 30/06/94



Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões, 13/06/1994

(Rúbrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 13/06/94	NUMERO 1132/94
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL-313/94

PROJETO DE LEI nº .264.../94

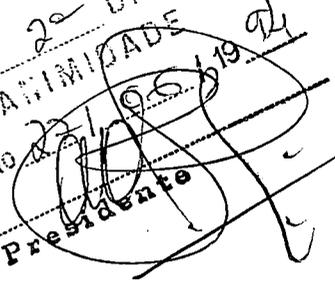
DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Artº Iº- Fica denominada RUA JOÃO FRANCISCO DE PAULA, a Rua localizada na Quadra 4- ligando a Rua C (João C. Queiroz) á Rua E (Epaminondas Surrage)- Bairro Monte Cristo- Zona 401 Código Municipal.

Artº IIº- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Junho de 1994


AVILIO MACHADO DA SILVA
VEREADOR

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 27/06/1994

Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

AS lideranças Comunitárias, juntamente com os líderes da Igreja Católica São Marcos, decidiram denominar esta via pública em homenagem ao antigo morador, que durante muitos anos residiu na mesma, permanecendo ainda os seus familiares.

Ficando assim decidido denominar-se RUA JOÃO FRANCISCO DE PAULA.


AVILIO MACHADO DA SILVA

Vereador.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

AS lideranças Comunitárias, juntamente com os líderes da Igreja Católica São Marcos, decidiram denominar esta via pública em homenagem ao antigo morador, que durante muitos anos residiu na mesma, permanecendo ainda os seus familiares.

Ficando assim decidido denominar-se RUA JOÃO FRANCISCO DE PAULA.


AVILIO MACHADO DA SILVA

Vereador.

República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua 26 de Março, 10-D
Tel: 522-0139

ÓBITO Nº 15.084

FERNANDO CARVALHO GOMES Escriba Oficial de Cartório de F.
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por
sonegação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 150 do livro nº 0-17 do registro de Óbitos, foi
feito hoje o assento de João Francisco de Paula
falecido ao 13 de Abril de 1993
às 09 horas e 30 - ms em a Santa Casa nesta
cidade do sero masculino - de cor parda
profissão aparentado natural de este Estado
domiciliado e residente em Mate cidade
com 84 anos de idade, estado civil solteiro filho
de Manoel Francisco Junior
e de Domina Rosa da Conceição
Foi declarante Maria Helena Viana de Brito sendo o atestado
do óbito firmado por Dr. Gaspar Gonçalves Coelho que deu
como causa da morte infarto do miocárdio
e broncopneumonia - o sepultamento será feito
no cemitério de esta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé
Cachoeiro de Itapemirim 12 de Abril de 19 93

Machado
Oficial de Registro Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 064/94

INICIATIVA: EDIL AVILIO MACHADO DA SILVA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar Via Pública do Município e dá outras providências.

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria respeitadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros pela aprovação da matéria, respeitadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 16 de Junho de 1994

~~JUAREZ TAVARES MATTA~~

ELIAS JOSÉ SARTORI

AVILIO MACHADO DA SILVA

- Presidente

- Relator

- Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 064/94
INICIATIVA: AVÍLIO MACHADO DA SILVA
RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei visando a denominação de logradouro público no município.

VOTO DO RELATOR

Pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

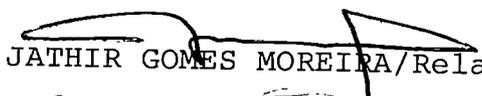
VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 23 de junho de 1994.


JATHIR GOMES MOREIRA/Relator


CIDIMAR MOREIRA ANDRADE/Presidente

AVÍLIO MACHADO DA SILVA/Membro